



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

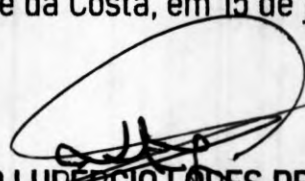
REQUERIMENTO Nº 080/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimo Secretário de Esporte, Cultura e Lazer desta municipalidade Senhor Felipe Emanuel, na forma do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando-se a essência, de enviar a esta Casa Legislativa para este Parlamentar Municipal, **O SEGUINTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**

- Que seja informado os valores pagos aos Artistas que se apresentaram na Live realizada no dia 06 de Junho de 2021, e os respectivos valores através de Comprovantes;
- Que seja informado os valores pagos pelo local da Live e Comprovante;
- Quanto foi arrecadado de Alimentos nessa Live com descrição, bem como relação do numerário financeiro em espécie, se foi Transferência e/ou Depósito no Banco, número da Conta depositada com o devido valor,
- Se foi destinado para Doação, recursos de Emenda Parlamentar para essa Live, e se foi destinada, qual a data, e que se justifique o Valor;
- No caso de Doação ter sido feita através de Emenda Parlamentar, que seja encaminhada uma Cópia da Emenda;

Assim, espero o veemente acatamento por parte de Suas Excelências Senhor Prefeito, e do Secretário de Esporte, Cultura e Lazer Senhor Felipe Emanuel, no cumprimento do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, e o apoio dos nobre pares na aprovação desta Proposição.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021.


**HERÁCLITO LUPERÍCIO LOPES DE SANTANA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

APROVADO
15/06/2021
Ass. Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: